

## Circular Informativa

---

N.º 152/CD/8.1.6.

Data: 03/07/2012

Assunto: **Listagem de dispositivos médicos implantáveis ativos**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

A listagem dos Dispositivos Médicos Implantáveis Ativos (DMIA) registados no Infarmed já se encontra disponível.

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS\\_MEDICOS/REGISTO\\_DE\\_DM\\_E\\_DIV/DISTRIBUIDORES/](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/REGISTO_DE_DM_E_DIV/DISTRIBUIDORES/)

A publicação da listagem de DMIA tem como objetivo a simplificação dos procedimentos administrativos e do acesso à informação, assim como, a promoção da transparência e da competitividade do setor, à semelhança do que já acontecia com os dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*.

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS\\_MEDICOS/REGISTO\\_DE\\_DM\\_E\\_DIV/DISTRIBUIDORES/](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/REGISTO_DE_DM_E_DIV/DISTRIBUIDORES/)

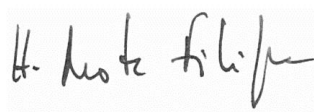
Esta listagem inclui a informação validada pelo Infarmed, resultante dos registos de dispositivos médicos, efetuados pelos distribuidores por grosso de dispositivos médicos, de acordo com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de junho.

A atualização da listagem será realizada mensalmente e nela serão incluídos todos os dispositivos entretanto notificados. No caso de serem detetadas não conformidades com os requisitos regulamentares, os dispositivos serão removidos da listagem.

A listagem de DMIA substitui a apresentação da certidão comprovativa do registo solicitada no âmbito de concursos públicos ou para outros fins.

Assim, o Infarmed recomenda que as entidades do Serviço Nacional de Saúde ou qualquer outra entidade que adquira/utilize os DMIA confirmem o cumprimento da notificação pelo distribuidor através da consulta da referida listagem.

O Conselho Diretivo



Helder Mota Filipe  
Vice-Presidente do  
Conselho Diretivo